

DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 003/2018-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 04 DE JANEIRO DE 2018.

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 106/2017 - GAB/SUSIPE DE 06/02/2017, publicada no DOE nº 33309, de 07/02/2017, ANAILDE MARQUES, matrícula 54185090, da Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial – FGSP, com lotação no Centro de Recuperação de Tucuruí, a contar de 01 de Janeiro 2018.

DESIGNAR NELSON CERVANTES GONÇALVES, matrícula 5969021, para exercer a referida função na Unidade Penal, a contar de 02 de Janeiro de 2018.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
CB

PORTARIA Nº 004/2018-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 04 DE JANEIRO DE 2018.

DESIGNAR o servidor IVANILSON ALVES DOS SANTOS matrícula funcional nº 5931776, para responder pela Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciários- FGEP- com lotação na Central de Triagem de Altamira, no período de 02 a 31 de janeiro de 2018, em substituição ao titular JOÃO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 54182141, que estará em gozo de férias regulamentares.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 005/2018-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 04 DE JANEIRO DE 2018.

DESIGNAR o servidor JOSÉ OLEGÁRIO COUTINHO FILHO matrícula funcional nº 5937934, para exercer a Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial-FGSP- com lotação no Centro de Recuperação de Mocajuba, a contar de 03 de janeiro de 2018.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 006/2018-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 04 DE JANEIRO DE 2018.

DESIGNAR o servidor DAYVYD WILLIAN BARRA PINHEIRO matrícula funcional nº 5934646, para responder pela Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciários- FGEP- com lotação no Centro de Progressão Penitenciária de Belém (CPPB), no período de 02 a 31 de janeiro de 2018, em substituição ao titular JOSÉ AFONSO MAIA PRIMO, matrícula funcional nº 54181461, que estará em gozo de férias regulamentares.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 267221

PORTARIA Nº 893/2017-CGP/SUSIPE
BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO: O disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas abaixo discriminadas, que apuraram que apuraram as circunstâncias de fugas ocorridas em unidades prisionais desta SUSIPE.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entendeu pela ausência de indícios de materialidade e autoria, razão pela qual recomendou o arquivamento dos feitos.

RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente sindicância, com fulcro no artigo 224, caput, c/c art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU;

PORTARIA Nº	Processo nº	Assunto
660/2017	4338/2017	Fuga dos presos JARDENILSON DA SILVA VEIGA e JAILSON SENA BARBOSA, ambos pertencentes à população carcerária da Central de Triagem Metropolitana III – CTM III, ocorrido no dia 17/08/2017, quando do retorno de atendimento odontológico no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II – CRPP II.
729/2017	4383/2017	Fuga de ERLON JOSÉ FONTEL, pertencente à população carcerária do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I - CRPP I, ocorrida no dia 06/10/2017, quando de sua transferência para a Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel – CPASI.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 267106

PORTARIA Nº 896/2017-CGP/SUSIPE
BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 674/2017-CGP/SUSIPE e pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4353/2017-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e disciplinar do servidor ROMARIZ BARROS MENDONÇA, acerca da liberação indevida do preso JOHN LENNON GOMES PEREIRA, ocorrida no dia 25/05/2016 no Centro de Recuperação Penitenciário de Castanhal – CRRCAST.
CONSIDERANDO: Que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entendeu pela inexistência de provas de materialidade e de autoria de infração disciplinar, razão pela qual recomendou a absolvição do acusado.

RESOLVE: I – Acatar o relatório conclusivo, absolvendo do servidor ROMARIZ BARROS MENDONÇA e, consequentemente, determinar o arquivamento dos autos, com fulcro no artigo 224, parágrafo único, c/c art. 201, inciso I do RJU;

II – Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente Portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para as providências de registro nos assentamentos funcional do servidor.

III – De igual forma, à Diretoria de Execução Criminal – DEC, para fins de ciência acerca das recomendações ali insertas.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 267096

PORTARIA Nº 877/2017 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a fuga de 19 (dezenove) presos ocorrida no dia 03/12/2017 no Centro de Recuperação Agrícola “Mariano Antunes” – CRAMA.

II – Designar SILVANA BARBOSA DA SILVA, Agente Prisional, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 267062

PORTARIA Nº 894/2017-CGP/SUSIPE
BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 221/2017-CGP/SUSIPE e pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4198/2017 – CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional do servidor JANDERSON GOMES RODRIGUES, acerca dos fatos narrados no Memorando nº 056/17-GAB, de 28/03/2017, oriundo do Centro de Recuperação Regional de Breves – CRRBreves.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento do feito, em razão do anterior término do vínculo do servidor com esta Autarquia.

CONSIDERANDO: o entendimento do STJ no sentido de perda do objeto de eventual procedimento disciplinar, posto que “Exonerado, o servidor fica fora do âmbito da Administração, e sanção simplesmente administrativa já não o alca nçam” (STJ, nos autos dos ROMS nº 11.056/GO).

RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, com fulcro no artigo 224, caput, c/c art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU.

II – Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da respectiva Portaria de Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para fins de registro nos assentamentos funcionais do servidor.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 267090

PORTARIA Nº 883/2017-CGP/SUSIPE
BELÉM, 26 DE DEZEMBRO DE 2017

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a PORTARIA Nº 662/2017-CGP/SUSIPE, de 04/09/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33457 de 13/09/2017, referente ao Processo nº 4340/2017-CGP/SUSIPE; Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 267249

PORTARIA Nº 887/2017-CGP/SUSIPE
BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 2017

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a PORTARIA Nº 812/2017-CGP/SUSIPE, de 22/11/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33506 de 28/11/2017, referente ao Processo nº 4431/2017-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a PORTARIA Nº 813/2017-CGP/SUSIPE, de 22/11/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33506 de 28/11/2017, referente ao Processo nº 4432/2017-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a PORTARIA Nº 814/2017-CGP/SUSIPE, de 22/11/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33506 de 28/11/2017, referente ao Processo nº 4433/2017-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a PORTARIA Nº 815/2017-CGP/SUSIPE, de 23/11/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33506 de 28/11/2017, referente ao Processo nº 4434/2017-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a PORTARIA Nº 816/2017-CGP/SUSIPE, de 23/11/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33506 de 28/11/2017, referente ao Processo nº 4435/2017-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a PORTARIA Nº 817/2017-CGP/SUSIPE, de 23/11/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33506 de 28/11/2017, referente ao Processo nº 4436/2017-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a PORTARIA Nº 821/2017-CGP/SUSIPE, de 23/11/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33506 de 28/11/2017, referente ao Processo nº 4440/2017-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a PORTARIA Nº 822/2017-CGP/SUSIPE, de 23/11/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33506 de 28/11/2017, referente ao Processo nº 4441/2017-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a PORTARIA Nº 826/2017-CGP/SUSIPE, de 24/11/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33506 de 28/11/2017, referente ao Processo nº 4444/2017-CGP/SUSIPE; Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 267254

PORTARIA Nº 890/2017-CGP/SUSIPE
BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO: O disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas abaixo discriminadas, que apuraram que apuraram as circunstâncias de fugas ocorridas em unidades prisionais desta SUSIPE.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entendeu pela ausência de indícios de materialidade e autoria, razão pela qual recomendou o arquivamento dos feitos.

RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente sindicância, com fulcro no artigo 224, caput, c/c art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU;

PORTARIA Nº	Processo nº	Assunto
730/2017	4382/2017	Tentativa de fuga de RANGEL PEREIRA DA SILVA e EMERSON FIGUEIREDO PINHEIRO, ocorrida no dia 07/10/2017 no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I – CRPP I.
615/2017	4324/2017	Fuga de 33 (trinta e três) presos ocorrida no dia 16/07/2017 no Centro de Recuperação Agrícola ‘Silvio Hall de Moura’ – CRASHM.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 267083